



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 012/2022/DCTJ, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão interna de redistribuição de bolsas de monitoria e designar os seguintes membros para compô-la, sob a presidência do primeiro:

- .Profa Elisete Santos da Silva Zagheni
- Prof Benjamin Grando Moreira
- Profa Maria Simone Kugeratski Souza
- TAE Rogélio Paulino Luetke
- Estudante Leonardo Nogueira Caldas (Matrícula: 15205541).

Art. 2º Atribuir 01(uma) hora semanal aos membros docentes e técnico administrativo, para o desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria é válida a partir desta data, até o dia 14 de abril de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral